

NOTA EXPLICATIVA 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e principais práticas contábeis:

A Câmara Municipal de Viçosa inscrita no CNPJ N.º: 26.120.956/0001-10, situada na Praça Silviano Brandão, 05 - centro, Município de Viçosa, entidade Jurídica de Direito Público e da Administração Direta, apresenta as notas explicativas das demonstrações contábeis de 2021, de acordo com os procedimentos e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As demonstrações contidas nesta Nota Explicativa são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis se referem ao exercício financeiro e fiscal de 2021.

As demonstrações contábeis constantes nesta Nota Explicativa foram elaboradas de acordo com as orientações contidas na Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, conforme Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 21, de 23 de fevereiro de 2021 que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, implantado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis do Poder Legislativo de Viçosa, para o exercício de 2021.

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado de Contabilidade Pública da Câmara Municipal de Viçosa.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, conforme Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 21, de 23 de fevereiro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Práticas Contábeis Gerais

1. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreendem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras em fundos de renda fixa incluindo a caderneta de poupança, conciliados mensalmente.

1.2 – Rendimento de aplicação financeira - Todos os valores recebidos pela Câmara Municipal de Viçosa são automaticamente aplicados em fundos de renda fixa. O saldo dos rendimentos é disponibilizado no 4º dia do mês subsequente pela instituição financeira. Após apuração dos rendimentos auferidos estes são restituídos ao caixa único.

1.3 - Transferências Recebidas: O repasse está sendo realizado até o 20º dia de cada mês.

1.4 - A conciliação dos saldos financeiros é realizada mensalmente, e, o encerramento é processado ao final de cada mês. Todo saldo contábil negativo é devidamente ajustado, exclusivamente, para fins de envio dos dados ao SICOM.

2 Execução Orçamentária

2.1 A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa liquidada no período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

Para o Poder Legislativo há apenas déficit orçamentário, visto que não há arrecadação orçamentária.

2.3- Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária pública é aquela executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais. É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

2.4 Despesas extra orçamentárias

Saída de recursos transitórios anteriormente obtidos sob a forma de receitas-extra-orçamentárias. Exemplo: restituição de depósitos, restituição de cauções, pagamento de restos a pagar, resgate de operações de crédito da Receita Orçamentária (ARO), entre outros. Estas despesas não precisam de autorização orçamentária para se efetivarem, pois **não pertencem ao órgão público**, mas caracterizam-se por serem uma devolução de recursos financeiros pertencentes a terceiros.

As despesas extraorçamentárias são autorizadas por instrumentos próprios, como: contratos, convênios, termos de cooperação técnica, resoluções, entre outros.

2.5 RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

Restos a pagar processados - a despesa é empenhada e liquidada – bens ou serviços entregues. A inscrição deve ser efetuada de forma automática pela contabilidade no encerramento de cada exercício de emissão da respectiva nota de empenho.

Restos a pagar Não processados - Os Restos a Pagar não processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

3 -BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento do Poder Legislativo em 2021, aprovado pela Lei Municipal nº2879/2020, estimou os recursos (o Legislativo não possui receita e recebe seus recursos através Transferências Financeiras – Duodécimos oriundos de Receitas do Poder Executivo) e fixou as despesas no valor de R\$8.748.000,00. Do Total do orçamento é deduzido 115.000,00 para a Cobertura de Insuficiência Financeira do RPPS, Deste montante foi empenhado o valor de R\$6.315.968,65 e o montante não utilizado durante o exercício de 2021 no valor de

R\$2.780.242,47 foi efetuado a transferência financeira de Devolução de Duodécimos a Prefeitura Municipal de Viçosa.

O Balanço Orçamentário demonstra as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Do Total do orçamento é deduzido 115.000,00 para a Cobertura de Insuficiência Financeira do RPPS.

4- BALANÇO PATRIMONIAL

4.1 Disponibilidades

4.1.1. Caixa Equivalente de Caixa

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

5. Créditos a receber

5.1 Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original.

5.2 Houve solicitação de licença maternidade por parte de uma servidora comissionada, que após aprovada, gerou direito ao recebimento de salário maternidade. Considerando o período de setembro a dezembro de 2021.

113810900001 – SALÁRIO MATERNIDADE

O **Salário-Maternidade** é um benefício previdenciário devido às pessoas que se afastam do trabalho em conta de: Nascimento de filho.

Licença maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido às mães que se afastam do emprego nos estágios finais da gravidez ou logo após darem à luz.

5.5 Há controle mensal das contas de antecipação de créditos a receber.

6. Estoques

Estão registrados pelo valor histórico (Nota fiscal de aquisição) e não há reposição. O controle dos bens em almoxarifado é realizado diariamente, utilizando o método PEPS, considerando o prazo de validade dos bens de consumo.

7. Ajustes de Estoques

Os ajustes são realizados com a finalidade de adequar o saldo contábil ao saldo real de bens em estoque.

8. Contas Patrimoniais

A depreciação não está sendo registradas, pois o Legislativo está em processo de reavaliação patrimonial, para posteriormente adequar a situação apurada às normas consolidadas para os cálculos da depreciação, amortização e exaustão, conforme decreto municipal.

9.- Passivo Circulante

As obrigações são apuradas e automaticamente registradas no mês de competência. Sua quitação ocorre preferencialmente no mês subsequente.

10. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das **variações patrimoniais** a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas: o Poder Legislativo recebeu no exercício o montante de R\$ 8.748.000,00 através de Transferências Financeiras Recebidas - Duodécimo.

Variações Patrimoniais Diminutivas: são as despesas com remuneração de servidores e vereadores, encargos trabalhistas, desincorporação de bens do ativo imobilizado e outras despesas correntes e a devolução das sobras de Duodécimo para o Poder Executivo, O total das Variações Patrimoniais Diminutivas é de R\$ 4.081.327,01.

10.1. As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

- Variações patrimoniais aumentativas – quando aumentam o patrimônio líquido (receita sob o enfoque patrimonial). No Poder Legislativo são registradas as transferências financeiras independentes da execução orçamentária.

- Variação patrimonial aumentativa independente da execução orçamentária – são receitas financeiras efetivamente arrecadadas, de propriedade do ente, que resultam em aumento do patrimônio líquido, como: Transferências recebidas para a execução orçamentária. (Repasse Recebido).

10.2 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

10.2.1 A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável a existência de benefícios econômicos e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das competências. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

10.2.2 As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

São evidenciadas nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso, redução do ativo ou incremento do passivo, afetando negativamente a situação líquida patrimonial do ente. No Poder Legislativo são representadas por:

-  Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária
-  Pessoal e Encargos
-  Uso de bens, serviços e Consumo de Capital Fixo
-  Transferências e Delegações Concedidas
-  Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos
-  Tributárias

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Ao final do exercício anual, especificamente em 31 de março de 2022, esgota o prazo para que os órgãos, tais como a Câmara Municipal prestem contas ao poder Executivo e apresentem o memorial de seu balanço financeiro, momento no qual esgota, também, o prazo para reintegrar ao saldo do Executivo o valor correspondente, no planejamento, às despesas não empenhadas denominada na Lei " restos a pagar".

11. Demonstrações de Fluxos de Caixa

11.1. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional de investimento e de financiamento. A DFC identificará: a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. A DFC aplicada ao setor público é elaborada pelo método direto e utiliza as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

11.2. As entradas de recurso do Poder Legislativo são representadas pelas contas de repasse recebido e transferências mais receitas extraorçamentárias consignadas. Enquanto as saídas de recursos se referem às despesas com Pessoal e encargos sociais, transferências concedidas, aquisição de ativos (bens e serviços) , prestação de serviços.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do exercício de 2021, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

Edenilson José Oliveira
Presidente da Câmara

Simone de Paula Ferreira Coelho
Contadora

CRC/MG 098640/O- 9